## PORTARIA SEADM Nº 196/2022 - DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0017997/2022.

## RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) ROSELI DOS SANTOS SILVA, Servente de Serviço Pesado, matrícula nº 20395, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, com restrições: pegar peso acima de 5kg, permanecer de pé por tempo prolongado e atividade de varredura continuamente, pelo período de 365 (trezentos e sessenta dias) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0017997/2022, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 16/09/2022 e término em 16/092023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 04 outubro de 2022.

Martha Pavão

Secretária Municipal de Administração Matrícula nº 9950469

e-mail: seadm-pma@araruama.rj.gov.br